



LEI Nº 5.029, DE 26 DE JULHO DE 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE A SALDO FINANCEIRO DE 2003, 2004 E 2005 DO RECURSO TRANSFERIDO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA O TRATAMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica aberto crédito especial referente a saldo financeiro de 2003, 2004 e 2005 do recurso transferido do Fundo Estadual de Saúde para aquisição e distribuição de medicamentos básicos para o tratamento de transtornos mentais no valor de 2.881,18, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01-SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
2083-Manutenção do Programa Medicamentos Saúde Mental	
33.90.30-Material de Consumo.....	R\$ 2.881,18

TOTAL..... R\$ 2.881,18

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir o crédito previsto no artigo anterior, o saldo financeiro de 2003, 2004 e 2005 do recurso transferido do Fundo Estadual de Saúde para aquisição e distribuição de medicamentos básicos para o tratamento de transtornos mentais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de julho de 2006.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVA PEIXOTO
Secretário de Administração

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal